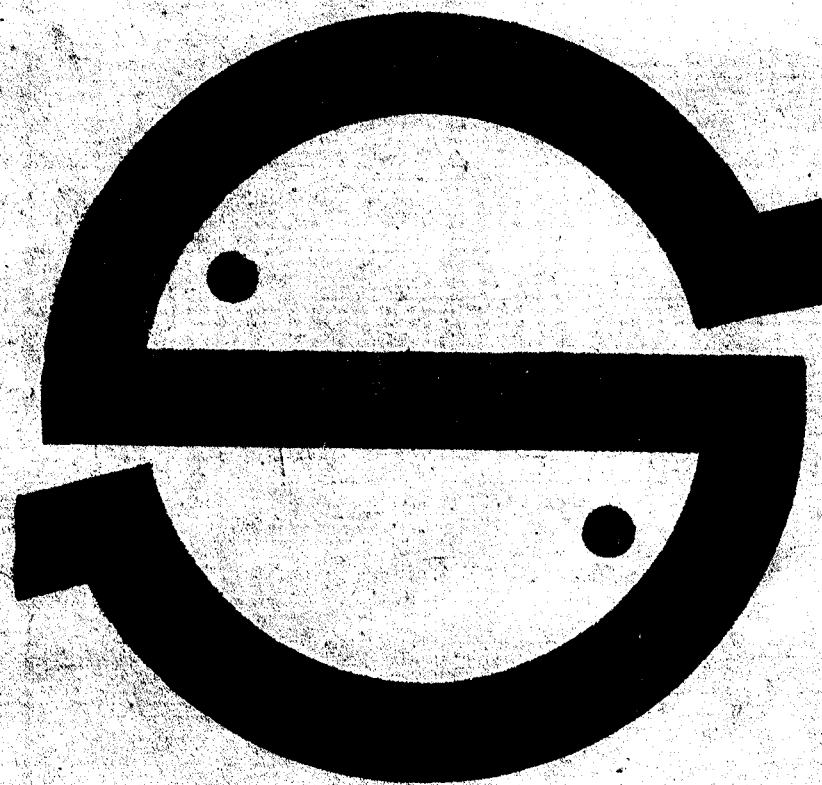


SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

SUDEPE



ESTATÍSTICA DA PESCA

PRODUÇÃO

1971

SUDEPE / IBGE

Em face do convênio realizado em 1971, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e o Escritório de Estatísticas Agrícolas do Ministério da Agricultura (EAGRI), passou a responsabilidade desta Autarquia as tarefas de crítica e processamento dos dados relativos aos inquéritos de pesca, cujas informações são obtidas pelos agentes municipais de estatística da Fundação IBGE.

A finalidade do convênio é a de estabelecer, a médio prazo, as diretrizes gerais e básicas, visando à unificação do sistema de estatística da pesca.

Nesse sentido, a SUDEPE, no decorrer do mês de agosto de 1973, deve iniciar a implantação do " Sistema de Mapas de Bordo " com o objetivo de obter dados sobre captura, área, tempo de pesca e comercialização de pescado para as embarcações da frota industrial.

Nessa publicação, a Seção de Estatística da SUDEPE apresenta as estatísticas da quantidade e valor das diversas espécies de pescado provenientes do mar e de água doce, distribuídas segundo as grandes regiões e por Unidade da Federação, especificando-se as quantidades obtidas pelas colônias de pesca.

Finalmente, são apresentados, discriminadamente, as diversas espécies de pescado cujas quantidades atingiram a 80% da produção total da respectiva Unidade da Federação.

Rio de Janeiro, agosto de 1973

I N D I C E

PESCA - 1971

	Pág.
1 - PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES	3
2 - PRODUÇÃO DE PESCADO, OBTIDA PELAS COLÔNIAS, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES .	4
3 - PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO .	
3.1 - <u>Quantidade</u>	5
3.2 - <u>Valor</u>	6
4 - PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM DISCRIMINAÇÃO OBTIDA PELAS CO- LÔNIAS.	
4.1 - <u>De mar</u>	7-9
4.2 - <u>De água doce</u>	10
5 - PRODUÇÃO DE CRUSTÁCEOS, MAMÍFEROS AQUÁTICOS, MOLUSCOS E QUELÔNIOS, SEGUN- DO A ESPÉCIE	11
6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES E CRUSTÁCEOS, SEGUN- DO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO	12-21

PESCA - 1971

1 - PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (t)			V A L O R (CR\$)		
	Total	De mar	De água doce	Total	De mar	De água d
<u>Peixes em geral</u>	499 281	411 382	87 899	468 256 686	365 226 697	102 029
Identificados	478 385	393 376	85 009	447 923 159	348 048 319	99 874
Não identificados . (1)	20 896	18 006	2 890	20 333 527	17 178 378	3 155
<u>Crustáceos</u>	76 693	(2)67 514	9 179	376 423 290	355 075 197	21 348
<u>Mamíferos aquáticos</u>	9 813	(3) 9 750	63	4 419 989	4 344 289	75
<u>Moluscos</u>	4 466	4 466	-	4 057 382	4 057 382	-
<u>Quelônios</u>	280	53	227	438 436	84 686	353
<u>Pescado não especificado</u>	1 010	3 010 060

(1) Abrangem espécies informadas por seus nomes vulgares não identificados pela SUDEPE e informações prestadas sem indicação da espécie. (2) Lagosta inteira. - (3) Quantidade correspondente a 975 baleias.

PESCA - 1971

2 - PRODUÇÃO DE PESCADO, OBTIDA PELAS COLÔNIAS, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (t)			V A L O R (CR\$)		
	Total	De mar	De água doce	Total	De mar	De água doce
<u>Peixes em geral</u>	262 183	241 520	20 663	246 286 263	222 962 627	23 323 63
Identificados	257 110	236 564	20 546	242 424 908	219 306 066	23 118 84
Não identificados . (1) . .	5 073	4 956	117	3 861 355	3 656 561	204 79
<u>Crustáceos</u>	31 864	(2)25 621	6 243	124 058 511	106 496 463	17 562 04
<u>Moluscos</u>	2 265	2 265	-	2 206 625	2 206 625	-
<u>Quelônios</u>	47	47	-	77 736	77 736	-
<u>Pescado não especificado</u> .	20	40 000

(1) Abrangem espécies por seus nomes vulgares, não identificados pela SUDEPE e informações prestadas sem indicação da espécie. (2) Lagosta inteira.

3 - PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.1 - Quantidade

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)						
	Total	Peixes	Crustá- ceos (2)	Mamíferos Aquáticos	Moluscos	Quelônios	Não ser- tificado
NORTE							
Rondonia	603	603	-	-	-	-	-
Acre	295	295	-	-	-	-	-
Amazonas	19 156	18 919	-	59	-	178	-
Roraima	96	96	-	-	-	-	-
Pará	37 126	30 651	5 216	4	1 208	47	-
Amapá	744	710	24	-	-	10	-
NORDESTE							
Maranhão	43 998	37 942	5 799	-	257	-	-
Piauí	2 202	2 062	137	-	3	-	-
Ceará	31 020	22 772	8 248	-	-	0	-
Rio Grande do Norte	6 286	5 281	1 002	-	3	-	-
Paraíba	28 320	5 178	13 348	9 750	24	-	2
Pernambuco	5 233	2 097	3 108	-	24	4	-
Alagoas	2 573	1 478	549	-	545	1	-
Sergipe	2 200	793	1 397	-	10	-	-
Bahia	17 765	14 022	3 209	-	522	12	-
SUDESTE							
Minas Gerais	2 915	2 904	11	-	-	-	-
Espírito Santo	10 398	9 408	963	-	15	12	-
Rio de Janeiro	49 624	46 645	1 954	-	19	16	990
Guanabara . . . (1)	61 643	58 034	3 495	-	114	-	-
São Paulo	65 604	58 161	7 091	-	352	-	-
SUL							
Paraná	4 774	3 254	1 492	-	28	0	-
Santa Catarina	73 088	61 096	11 542	-	450	-	-
Rio Grande do Sul	124 033	115 033	8 108	-	892	-	-
CENTRO OESTE							
Mato Grosso	1 781	1 781	-	-	-	-	-
Goiás	66	66	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-
R E S U M O							
Norte	58 020	51 274	5 240	63	1 208	235	-
Nordeste	139 597	91 625	36 797	9 750	1 388	17	20
Sudeste	190 184	175 152	13 514	-	500	28	990
Sul	201 895	179 383	21 142	-	1 370	0	-
Centro Oeste	1 847	1 847	-	-	-	-	-
B R A S I L	591 543	499 281	76 693	9 813	4 466	280	1 010

(1) Incluindo o desembarque de sardinha da Cooperativa do Caju no Estado do Rio de Janeiro.

(2) Lagosta inteira

3 - PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.2 - Valor

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (CR\$)						
	Total	Peixes	Crustáceos (2)	Mamíferos Aquáticos	Moluscos	Quelô nios	Não espe ficados
NORTE							
Rondonia	920 150	920 150	-	-	-	-	-
Acre	543 850	543 850	-	-	-	-	-
Amazonas	15 444 249	15 088 449	-	72 200	-	283 600	-
Roraima	277 486	277 486	-	-	-	-	-
Para	39 913 727	32 936 313	6 683 259	3 500	240 305	50 350	-
Amapá	768 510	720 778	20 932	-	-	26 800	-
NORDESTE							
Maranhão	60 057 605	47 654 569	12 285 534	-	117 502	-	-
Piauí	3 496 013	3 380 433	113 340	-	2 240	-	-
Ceará	156 426 128	29 831 084	126 594 894	-	-	150	-
Rio G. do Norte	12 936 650	7 675 430	5 251 120	-	10 100	-	-
Paraíba	31 672 562	11 054 126	16 137 075	4 344 289	97 072	-	40 00
Pernambuco	52 134 546	4 599 480	47 477 366	-	55 700	2 000	-
Alagoas	4 309 157	2 975 286	1 190 946	-	142 045	880	-
Sergipe	3 407 113	2 184 513	1 208 420	-	14 180	-	-
Bahia	39 431 957	32 725 384	5 542 316	-	1 148 913	15 344	-
SUDESTE							
Minas Gerais	5 746 842	5 686 802	60 040	-	-	-	-
Espírito Santo	41 850 134	38 594 375	3 222 859	-	13 900	19 000	-
Rio de Janeiro	32 982 454	22 284 438	7 612 301	-	75 555	40 100	2 970 06
Guanabara (1)	71 895 852	49 516 689	22 167 264	-	211 899	-	-
São Paulo	109 935 026	52 998 252	55 947 908	-	988 866	-	-
SUL							
Paraná	11 423 842	5 954 121	5 458 107	-	11 402	212	-
Sta Catarina	69 292 168	35 646 421	33 498 234	-	147 513	-	-
Rio G. do Sul	87 788 492	61 056 927	25 951 375	-	780 190	-	-
CENTRO-OESTE							
Mato Grosso	3 823 700	3 823 700	-	-	-	-	-
Goiás	127 630	127 630	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-
R E S U M O							
Norte	57 867 972	50 487 026	6 704 191	75 700	240 305	360 750	-
Nordeste	363 871 731	142 080 305	215 801 011	4 344 289	1 587 752	18 374	40 000
Sudeste	262 410 308	169 080 556	89 010 372	-	1 290 220	59 100	2 970 060
Sul	168 504 502	102 657 469	64 907 716	-	939 105	212	-
Centro-Oeste	3 951 330	3 951 330	-	-	-	-	-
B R A S I L	856 605 843	468 256 686	376 423 290	4 419 989	4 057 382	438 436	3 010 060

(1) Incluindo o desembarque de sardinha da Cooperativa do Caju no Estado do Rio de Janeiro.

(2) Lagosta inteira.

4 - PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM DISCRIMINAÇÃO . . . OBTIDA PELAS COLÔNIAS.

4.1 - De mar

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$)	
	Total	Das Colônias	Total	Das Colônias
Abrotea	86	69	58 747	27 608
Agulha	460	204	623 967	324 366
Agulhão	294	95	479 731	310 440
Agulhão-bandeira	23	16	36 201	23 200
Albacora (atum)	713	585	2 601 295	2 323 222
Arraia	1 910	928	1 992 210	795 247
Badejo	1 007	378	5 039 484	2 329 769
Bagre	26 185	18 924	21 714 786	14 163 706
Baiacu	142	127	129 772	114 472
Barbeiro	10	1	3 625	1 154
Barbudo	43	41	71 079	69 297
Batata	874	4	2 012 780	6 390
Betara	204	200	212 687	206 117
Bicuda	248	93	483 882	262 175
Bijupirá	261	229	535 374	462 559
Bonito	810	562	559 659	399 708
Budião	26	25	36 330	34 380
Budião-batata	154	150	94 100	86 100
Cabrinha	4	4	2 075	1 325
Caçã	9 571	6 525	12 951 882	9 191 184
Camurupim	2 445	1 571	3 120 445	2 017 345
Cangulo	1 520	1 359	2 008 080	1 827 146
Carapeba	655	399	1 022 566	732 936
Cavala	2 095	1 629	6 839 404	5 534 352
Cavalinha	2 304	775	1 074 139	342 490
Cherne	1 083	155	3 990 704	729 432
Gioba	2 421	1 602	7 561 163	5 734 131
Congro	245	242	274 443	272 357
Corvina	49 243	38 761	36 087 691	24 133 469
Dourado	1 955	1 360	3 787 809	2 780 957
Enchova	27 752	16 310	22 240 987	10 660 649

4 - PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM
DISCRIMINAÇÃO OBTIDA PELAS COLÔNIAS.

4.1 - De mar

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$)	
	Total	Das Colônias	Total	Das Colônias
Enxada	142	101	170 457	124 643
Espada	775	582	788 936	624 296
Espadarte	21	19	19 400	17 200
Garoupa	3 221	1 919	8 867 737	6 099 097
Goete	2 155	1 467	2 393 359	1 828 714
Gordinho	290	234	379 068	301 490
Graçaem	104	36	168 778	89 550
Jaguareçá	175	172	189 314	187 125
Linguado	5 508	5 164	6 103 688	5 296 908
Mangangá	44	35	95 718	69 605
Manjuba	5 488	333	3 487 503	318 550
Merluza	18 245	18 141	6 958 510	6 874 917
Mero	1 326	736	1 874 860	938 082
Miraglia	1 585	1 465	2 049 395	1 864 296
Mixale	1	-	1 246	-
Moreia	96	74	125 243	80 272
Namorado	802	31	2 572 378	59 937
Olho de cão	28	12	48 345	16 200
Oveva	11	11	11 100	11 100
Pacamão	193	90	161 213	73 996
Pargo	3 236	2 379	7 060 148	5 461 252
Peixe-porco	1	-	3 600	-
Peixe-rei	3 640	3 587	2 155 295	2 093 927
Peixe-serra	241	150	280 404	177 654
Pescada	20 659	15 645	34 748 698	26 161 745
Pescada-verdadeira	8 527	7 600	7 214 949	5 904 407
Pira	24	11	32 371	16 170
Piragica	5	-	4 254	-
Pregereba	72	54	1 130 010	98 390
Robalo	2 123	1 301	8 106 178	6 413 079
Roncador	2 327	1 141	2 952 085	1 623 876
Saberê	180	113	308 804	202 713

4 - PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM
DISCRIMINAÇÃO OBTIDA PELAS COLÔNIAS.

4.1 - De mar

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$)	
	Total	Das Colônias	Total	Das Colônias
Salmonete	466	175	619 169	343 399
Sardinha	125 460	51 704	39 733 030	17 244 831
Sardinha cascuda	25	6	61 000	19 500
Sardinha verdadeira	6 542	34	1 326 300	17 000
Savelha	2 339	2 280	719 613	694 868
Serra	2 833	2 294	7 081 412	6 223 170
Sororoca	148	109	331 036	232 904
Tainha	23 908	15 708	37 530 838	23 573 031
Tira vira	40	3	27 553	1 853
Trombeta	1	-	1 600	-
Ubarana	56	43	84 678	63 984
Vermelho	2 237	623	5 210 813	1 944 676
Viola	944	645	822 414	518 983
Voador	1 094	581	1 458 832	871 750
Xaréu	2 495	1 241	3 170 209	1 699 215
Xerelete	1 840	834	4 635 635	1 487 430
Outras espécies	6 960	4 308	8 068 992	5 437 548
Não identificados	18 006	4 956	17 178 378	3 656 561
T O T A L	411 382	241 520	365 226 697	222 962 627

4 - PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM
DISCRIMINAÇÃO OBTIDA PELAS COLÔNIAS.

4.2 - De água doce

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (Cr\$)	
	Total	Das Colônias	Total	Das Colônias
Acará	2 150	948	2 608 407	1 251 996
Arraia	45	36	54 880	48 000
Aruaná	108	87	93 497	75 190
Bacu	310	291	269 513	245 034
Bagre	4 890	1 944	6 721 076	2 151 856
Branquinho	626	41	345 521	116 215
Carpa	12	5	25 461	13 750
Cascudo	11 581	2 270	6 360 905	1 090 918
Corvina	5 131	958	5 935 104	804 992
Curimatã	13 969	1 423	18 844 746	2 447 864
Dourada	7 206	4 425	7 809 846	5 053 555
Dourado	676	147	1 679 720	334 323
Lambari	4 191	368	4 274 279	460 084
Mandubé	763	75	1 230 182	140 650
Muçum	25	2	30 824	2 160
Mapará	2 892	2 073	3 088 481	2 141 824
Pacu	3 371	570	4 516 811	781 116
Peixe-cachorro	32	7	46 303	16 728
Peixe-espada	28	7	41 231	8 100
Peixe-rei	392	392	324 500	324 200
Piau	4 380	643	5 145 822	824 220
Pirá	105	17	200 872	33 554
Piracanjuba	1 031	232	1 484 017	416 155
Piranha	1 337	433	1 388 242	351 727
Pirarucu	2 694	352	4 129 072	544 085
Poraque	0	-	600	-
Sardinha	1 256	163	1 109 855	294 679
Surubim	3 952	741	8 056 076	1 462 761
Tamoatã	2 021	854	1 403 242	559 901
Tilápia	165	2	323 287	2 850
Traira	8 150	806	10 043 665	771 761
Tubarana	47	14	120 392	37 330
Tucunaré	1 473	220	2 168 411	311 264
Não identificados	2 890	117	3 155 149	204 794
T O T A L	87 899	20 663	103 029 989	23 323 636

PESCA - 1971

5 - PRODUÇÃO DE CRUSTÁCEOS, MAMÍFEROS AQUÁTICOS,
MOLUSCOS E QUELÔNIOS, SEGUNDO A ESPÉCIE.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (t)			VALOR (CR\$)		
	Total	De mar	De água doce	Total	De mar	De água doce
<u>CRUSTÁCEOS</u>	76 693	67 514	9 179	376 423 290	355 075 197	21 348 093
Camarão	44 357	36 392	7 965	177 330 849	157 119 166	20 211 683
Lagosta . . . (1) . . .	11 006	11 006	-	179 307 628	179 307 628	-
Lagostim	76	47	29	411 646	207 516	204 130
Caranguejo	18 147	16 965	1 182	16 441 290	15 512 010	929 280
Siri	3 103	3 103	-	2 927 377	2 927 377	-
Não especificao	4	1	3	4 500	1 500	3 000
<u>MAMÍFEROS AQUÁTICOS</u> . . .	9 813	9 750	63	4 419 989	4 344 289	75 700
Baleia	9 750	9 750	-	4 344 289	4 344 289	-
Peixe-boi	63	-	63	75 700	-	75 700
<u>MOLUSCOS</u>	4 466	4 466	-	4 057 382	4 057 382	-
Polvo	141	141	-	457 670	457 670	-
Lula	394	394	-	669 914	669 914	-
Marisco	3 550	3 550	-	2 262 579	2 262 579	-
Ostra	378	378	-	664 979	664 979	-
Não especificado	3	3	-	2 240	2 240	-
<u>QUELÔNIOS</u>	280	53	227	438 436	84 686	353 750
Tartaruga	141	53	89	250 286	84 686	165 600
Tracaja	139	-	138	188 150	-	188 150

(1) Lagosta inteira.

PESCA - 19716 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)
<u>RONDÔNIA</u>		
Curimatã	189	312 707
Piracanjuba	128	206 431
Surubim	84	101 098
Pacu	81	130 293
Dourada	48	60 142
<u>ACRE</u>		
Curimatã	52	95 875
Lambari	49	95 400
Dourada	49	84 825
Bagre	40	76 825
Pacu	30	58 475
Piau	24	42 600
<u>AMAZONAS</u>		
Cascudo	8 696	4 353 900
Curimatã	1 986	1 746 319
Pirarucú	1 975	2 969 848
Pacu	1 744	1 987 727
Piracanjuba	596	598 157
Corvina	352	257 965
<u>RORAIMA</u>		
Dourada	18	53 020
Bagre (de água doce)	14	39 179
Piracanjuba	13	44 540
Curimatã	12	30 195
Surubim	9	24 687
Piau	7	19 815
Corvina	4	11 097
Tucunare	4	10 579

PESCA - 1971

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)
<u>PARÁ</u>		
Dourada	6 507	6 702 717
Tainha	3 426	4 606 779
Bagre	3 203	3 278 103
Mapará	2 867	3 046 800
Caranguejo	2 117	872 085
Camarão (de mar)	1 569	4 065 355
Camarão (de água doce)	1 367	1 545 760
Corvina	1 218	1 260 029
Tamoata	1 068	619 989
Camurupim	888	962 845
Dourado	856	1 069 945
Pacu	826	796 475
Pescada	797	1 224 368
Caçã	790	576 465
Xaréu	740	777 243
Pirarucu	683	1 100 351
<u>AMAPÁ</u>		
Bagre	179	174 543
Traira	104	80 140
Dourada	91	100 534
Acara	56	59 203
Piau	49	51 519
Tamoata	42	31 993
Piranha	40	28 493
Tucunare	38	53 720
<u>MARANHÃO</u>		
Bagre (de mar)	6 170	6 256 085
Camarão	5 465	11 932 364
Tainha	3 886	4 400 500
Lambari	3 255	3 200 711
Curimatã	3 183	5 287 340
Traira	3 031	4 081 893
Corvina	1 698	2 441 640
Piau	1 586	1 881 956
Pescada	1 521	3 147 330
Surubim	1 519	2 798 208
Bagre (de água doce)	1 241	1 949 292
Roncador	1 177	1 526 835
Camurupim	1 003	1 059 105
Tamoata	912	751 260

PESCA - 1971

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)

PIAUI

Curimatã	259	454 017
Lambari	199	298 748
Surubim	151	310 398
Corvina	141	213 903
Bagre (de água doce)	135	354 330
Caçõo	94	96 660
Caranguejo	89	33 300
Traira	87	113 554
Serra	85	161 900
Mandubé	80	175 465
Pescada	70	139 250
Bagre (de mar)	68	76 850
Piranha	67	50 012
Sardinha	63	67 060
Piau	60	87 391
Manjuba	53	95 215
Roncador	36	46 400
Camurupim	31	64 250

CEARÁ

Lagosta (1)	7 383	125 862 431
Curimatã	3 619	3 771 853
Traira	1 983	1 904 855
Corvina	1 786	1 762 174
Serra	1 431	4 072 901
Cavala	1 319	4 581 516
Piau	1 215	976 306
Pargo	1 017	2 052 230
Sardinha	929	511 500
Vermelho	912	1 029 516
Cangulo	883	1 080 350
Brahquinho	557	177 260
Sardinha (de água doce)	554	359 112
Camarão (de água doce)	535	484 503
Caçõo	476	407 002
Acará	456	453 459

PESCA - 1971

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)
<u>RIO GRANDE DO NORTE</u>		
Voador	971	1 173 771
Curimatã	592	806 579
Lagosta (1)	495	4 026 662
Traíra	412	494 512
Tainha	383	771 203
Camarão	302	892 000
Agulha	301	323 899
Caçã	269	414 874
Gioba	229	375 510
Cavala	173	351 809
Pargo	159	203 378
Piau	153	168 555
Cangulo	133	138 221
Corvina	129	222 531
Pescada	102	194 330
Tucunare	99	144 593
Bagre	91	103 679
Camarão (de água doce)	88	161 435
<u>PARAÍBA</u>		
Caranguejo	12 545	12 632 000
Corvina	621	938 637
Traíra	447	725 356
Tucunare	438	625 967
Curimatã	412	616 547
Siri	391	551 750
Tainha	228	756 291
<u>PERNAMBUCO</u>		
Lagosta (1)	2 842	47 015 439
Curimatã	165	257 960
Corvina	164	196 529
Tainha	158	461 499
Sardinha (de água doce)	115	115 083
Camarão (de água doce)	112	169 904
Pargo	101	301 260
Cavala	99	428 650
Garoupa	84	176 675
Agulha	79	155 450
Serra	63	159 400
Gioba	61	171 250
Robalo	52	129 625
Cangulo	48	47 146
Siri	44	14 650

PESCA - 1971

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)

ALAGOAS

Camarão (de água doce)	158	466 684
Tainha	151	438 342
Camarão (de mar)	137	466 900
Bagre (de mar)	132	177 006
Caranguejo (de mar)	118	102 885
Siri	99	112 957
Corvina	84	107 475
Carapoba	80	206 758
Manjuba	77	38 856
Robalo	76	238 611
Serra	70	67 886
Curimatã	62	142 820
Bagre (de água doce)	49	105 122
Pescada	48	105 880
Piau	43	89 650
Vermelho	40	96 400
Manganga	35	68 000
Caranguejo (de água doce)	35	35 400
Cavala	33	114 702
Moreia	31	23 340
Caçã	28	44 110
Xerelete	25	52 154
Agulha	18	28 870

SERGIPE

Caranguejo (de mar)	528	164 015
Caranguejo (de água doce)	381	190 450
Siri	234	68 410
Camarão (de água doce)	200	625 330
Bagre	137	277 050
Curimatã	117	328 235
Tainha	72	216 128
Robalo	60	183 630
Camarão (de mar)	54	160 215

PESCA - 1971

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)
<u>BAHIA</u>		
Caranguejo . . . (de mar)	1 025	1 196 350
Tainha	834	2 481 771
Siri	782	977 140
Vermelho	697	2 233 092
Xerelete	644	2 443 599
Camarão (de mar)	598	2 158 657
Surubim	531	1 172 915
Corvina (de mar)	505	2 359 762
Curimatã	488	994 084
Camarão (de água doce)	460	820 478
Traíra	440	771 589
Caçao	394	832 405
Bugre (de água doce)	379	540 653
Corvina (de água doce)	342	320 887
Raia	336	757 208
Caranguejo (de água doce)	318	250 695
Pescada	302	636 664
Gioba	153	558 779
Dourado	153	422 887
Robalo	152	417 879
Cavala	146	487 938
Piranha	141	217 453
Bagre (de mar)	130	236 184
Mero	128	319 568
Cascudo	115	233 798
Dourado	112	169 046
Piau	99	238 938
Manjuba	94	148 433
Xaréu	86	219 298
Garoupa	85	208 283
Tilápia	84	243 182
Sardinha	72	68 017
Sororoca	69	180 545
Piracanjuba	61	177 048
Tucunare	54	186 610
Carapeba	49	114 173
Sabere	49	110 912
Acará	47	89 189
Roncador	47	80 130
Albacora (atum)	42	99 193
Moreia	41	73 123
Aguilha	37	60 174
Cangulo	32	58 393

PESCA - 1971

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)
BAHIA		
Pirá	29	60 770
Lagosta (1)	26	138 400
Branquinho	26	47 365
Badejo	21	56 390
Budião-batata	21	42 000
Serra	19	33 550
Sardinha cascuda	17	41 500
Enchova	16	25 350
Espada	16	24 875
Bacu	15	20 215
Baiacu	14	13 071
Bonito	11	11 950
Oveva	11	10 100
Pescada-verdadeira	9	25 642
Gordinho	8	21 152
Cherne	7	18 600
Bicuda	5	13 050
Gracaem	5	11 450
Pira	5	10 468
Pacu	4	6 200
Ubarana	3	8 433
Camurupim	3	5 814
Voador	2	4 960
Bijupera	2	3 300
Pacamão	2	2 710
Agulhão	2	2 500
Barbudo	2	2 085
Prejereba	1	1 608
Manganga	1	1 441
Congro	1	1 000

MINAS GERAIS

Ourimatã	959	1 610 227
Bagre (de água doce)	398	626 272
Traira	324	538 946
Surubim	313	1 052 583
Dourado	270	784 548
Piau	228	400 416

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)

ESPIRITO SANTO

Cioba	1 276	4 969 276
Garoupá	1 202	4 685 054
Pargo	1 025	3 077 498
Corvina	783	4 751 699
Camarão	721	2 791 970
Pescada	670	3 561 719
Robalo	637	4 763 820
Caçã	520	1 908 514
Serra	391	1 208 859
Cangulo	385	639 576
Dourado	334	1 291 564
Badejo	316	2 163 125
Tainha	272	747 282

RIO DE JANEIRO

Sardinha	33 760	8 339 804
Camarão	1 608	6 587 553
Tainha	890	2 185 655
Enchova	800	1 179 159
Corvina	760	1 119 982
Bagre	547	1 137 789
Pescada	524	1 177 095
Caçã	517	884 943
Xerelete	403	543 800

GUANABARA

Sardinha (2)	31 100	11 872 019
Corvina	5 861	3 375 310
Enchova	3 356	4 256 457
Camarão	3 333	21 854 999
Pescada	1 920	2 926 479
Cavalinha	1 519	727 399
Garoupa	909	2 074 638
Cherne	906	3 228 505
Caçã	891	1 273 651

PESCA - 19716 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)
<u>SÃO PAULO</u>		
Sardinha	28 989	12 063 682
Camarão	7 074	55 927 346
Pescada	6 467	13 669 567
Manjuba	4 793	2 717 564
Corvina	4 484	4 171 049
Goete	1 442	1 749 737
<u>PARANÁ</u>		
Camarão	1 446	5 391 305
Tainha	542	1 272 507
Bagre	482	581 512
Caçõ	425	736 039
Sardinha	322	353 199
Pescada	299	666 051
Curimatã	153	190 200
Manjuba	124	124 000
Corvina	91	196 070
<u>STA. CATARINA</u>		
Sardinha	28 662	5 952 927
Enchova	10 476	9 421 647
Camarão	10 341	32 715 516
Sardinha - verdadeira	6 537	1 318 800
Tainha	3 931	7 542 652
<u>RIO G. DO SUL</u>		
Corvina	30 590	11 120 058
Merluza	18 141	6 874 917
Enchova	12 667	6 285 839
Bagre	12 415	7 278 343
Tainha	8 017	9 767 813
Pescada-verdadeira	6 963	2 893 257
Pescada	5 983	4 037 966
Linguado	4 732	4 147 266

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES
E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cr\$)
<u>MATO GROSSO</u>		
Surubim	557	1 193 590
Pacu	531	1 259 968
Bagre	224	493 807
Curimatã	148	1 195 907
<u>GOLÁS</u>		
Dourada	20	43 400
Bagre (de água doce).	11	21 555
Pacu	10	16 975
Curimatã	9	15 000
Surubim	3	7 090

(1) - Lagosta inteira

(2) - Incluindo os desembarques de sardinha da Cooperativa do Caju no Estado do Rio de Janeiro.

/jmp.